

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

10 de Fevereiro de 2025

Número 1948

SUMÁRIO

Poder Executivo

Convocação	1
Extrato	3
Homologação	4
Portaria	5
Portaria	6
Portaria	7
Resultado de licitação	8

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

**CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO**
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO
AMARAL MARQUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**
ROGÉRIO DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
RAUL FERNANDO GARCIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
KELLY CRISTINA JORGE LEITE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DIEGO ARAÚJO LIMA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**
RODRIGO FELIX DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO**
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

OUVIDOR GERAL
JOSÉ CARLOS GOMES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO**
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA (067)
3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122

SANESUL (067) 3465 1288

TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 -
tributos@jatei.ms.gov.br

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-02-10T10:05:23-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E44

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2025
PROCESSO SELETIVO 005.2024**

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 10 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E44

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2025****LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	GEOVANNA DE MOURA SCARABELLI

CARGO: PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS 1º E 2º FASE (SÉRIES INICIAIS) - JATEI	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	DAIANE CRISTINA ROBERTO

LOCALIDADE: DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS 1º E 2º FASE (SÉRIES INICIAIS) – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ELINEIDE ANDRADE LEITE

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA PERDIGÃO AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA

- O candidato classificado de 2º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerado desistente, conforme assinatura em termo de desistência.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E3A

PODER EXECUTIVO**EXTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato em mais 02 (dois) meses, a serem contados de 22/02/2025 até 24/04/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 009/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, Pregão Presencial nº 005/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 10 de fevereiro de
2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.969.905/0001-08
CONTRATADA
José Laureano Ribeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E12

PODER EXECUTIVO**HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/12/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 043/2024, Processo Administrativo nº. 138/2024, que teve por objeto receber proposta para “aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) para atender as necessidades das Unidades escolares, visando melhorar as estruturas de trabalho e acomodação, na realização dos trabalhos diários, atendendo desta forma a Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, com conforme Ata de Sessão e Julgamento. **ADJUDICANDO** em favor das empresas: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 31.788.699/0001-20) com o lote 5 no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais), lote 6 no valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 8 no valor de R\$ 3.592,00 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais) e lote 9 no valor de R\$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) e ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 44.931.075/0001-61) com o lote 1 no valor de R\$ 22.556,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) e GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 53.852.451/0001-13) com o lote 13 no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) e lote 15 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 08.582.667/0001-51) com o lote 2 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), lote 10 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e lote 12 no valor de R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais) e CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 49.673.898/0001-58) com o lote 7 no valor de R\$ 7.696,00 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais) e lote 14 no valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta reais) e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ nº 45.329.3120/001-81) com o lote 11 no valor de R\$ 3.639,12 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos),

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de Fevereiro de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 – e-mail – semad@jatei.ms.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E1C

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CRISTIANA MARIA LOPES ALVES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **CRISTIANA MARIA LOPES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, Nível V, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, a contar do dia 10/02/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 30/02/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E26

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 A 12/03/2024, contando a partir do dia 20/02/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 22/03/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 10 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E30

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, a contar do dia 24/02/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 06/03/2025.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CCE1E85E08

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 043/2024, Processo Administrativo nº. 138/2024, que teve por objeto receber proposta para “fornecimento de materiais permanentes (eletrodomésticos) para atender as necessidades das Unidades escolares, visando melhorar as estruturas de trabalho e acomodação, na realização dos trabalhos diários, atendendo desta forma a Secretaria Municipal de Educação e Cultura” de Jateí/MS; do tipo menor preço por item, conforme Edital, Termo de Referência e anexos. Empresas vencedoras no valor total: R\$ 88.202,12 (oitenta e oito mil e duzentos e dois reais e doze centavos): ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 31788699000120) com os lotes: 5, 6, 8 e 9 no valor total de R\$ 13.297,00 (treze mil e duzentos e noventa e sete reais). ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 44931075000161) com o lote: 1 no valor total de R\$ 22.556,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 53852451000113) com os lotes: 13 e 15 no valor total de R\$ 1.294,00 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais). FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME (CNPJ 08582667000151) com os lotes: 2, 10 e 12 no valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (CNPJ 49673898000158) com os lotes: 7 e 14 no valor total de R\$ 26.936,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e seis reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ 45329312000181) com o lote: 11 no valor total de R\$ 3.639,12 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos). **Item 4 cancelado. Item 3 fracassado.**

Jateí/MS, 30 de Janeiro de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira